

do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a consignar, nos orçamentos anuais e plurianuais do Estado do Pará, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para a execução dos empréstimos e para o financiamento, dotações suficientes aos investimentos e pagamentos das parcelas de amortização e encargos financeiros decorrentes do financiamento, bem como os valores das contrapartidas de recursos próprios dos empreendimentos de que trata a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de dezembro de 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

ANEXO ÚNICO

Despesas de Capital a serem financiadas pela Operação de Crédito

Setor	Despesa de Capital
Transporte	<input type="checkbox"/> Pavimentação de trechos das Rodovias PA's 370, 477, 127, 253, 411 e 242; <input type="checkbox"/> Construção de pontes sobre os Rios Capim e Meruú

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 862, de 10 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.437, de 12 de julho de 2013, do Secretário de Estado de Saúde Pública, constante do Processo nº 2010/195239;

Considerando os termos do Parecer nº 705/2013 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Demitir MANOEL DE JESUS GOMES WANZELER, matrícula nº 57206314/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base no art. 190, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de dezembro de 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1040, de 21 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.466, de 26 de agosto de 2013, do Secretário de Estado de Saúde Pública, constante do Processo nº 2011/13248;

Considerando os termos do Parecer nº 699/2013 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Demitir MICHAEL VIANA FREITAS, matrícula nº 54190633/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base no art. 190, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de dezembro de 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-150 da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 19 de fevereiro e 4 de maio de 2010;

Considerando os termos do Ofício nº. 372-GAB/SEAS, de 7 de junho de 2013, constante do Processo nº. 2013/283586;

Considerando o art. 1º da Lei nº 7.687, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, a qual alterou a Lei nº 7.028, de 30 de julho de 2007;

Considerando o Parecer nº. 0777/2013 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de

24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

MUNICÍPIO: BELÉM

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ARINA MARQUES LEBREGO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

ADRIANA SOUZA DE BARROS

LENE DE NAZARE FONSECA DE SOUSA

REJANE LIMA DA SILVA

CARGO: ENFERMEIRO

SYLVIA REGINA VASCONCELLOS DE AGUIAR

ADEANA RIBEIRO PINHEIRO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MADSON DIEGO ROCHA DA SILVA

KLEBER GLEISSON PEREIRA SANTOS

KEILA CRISTINA DA GRAÇA MARTINS

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

CIBELI SUSY MOREL ROCHA

AVELINO NASCIMENTO PENA

FABRICIO FAGNER COSTA MAIA

ADONIS SOARES LIMA

CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELISANGELA VALDEZ VIEIRA

SAINTCLAIR LINDEBERG DE ALMEIDA

ROZANA DE NAZARE DAS NEVES NOGUEIRA TEIXEIRA

ELISABETH SILVA CONCEIÇÃO

VALDIRENE CARDOSO DIAS

MARCIA MAITE OLIVEIRA DE BRITO

LUCIANO MARQUES DA SILVA

NATANAEL DE JESUS NUNES DO NASCIMENTO

DANIELE REGINA MARTINS DA SILVA

HELAINÉ ROSY DA COSTA SILVA

NILCE KELEN MARTINS CARNEIRO

JOSE LUIZ NUNES DA COSTA

PRISCILA NUNES DE OLIVEIRA

RICARDO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA

ANDERSON RODRIGUES DA SILVA

LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO ROCHA

FERNANDA CAROLINA FROTA DA SILVA

ELEN COSTA SANTOS

EDER SARDINHA ALVES

FLAVIA NUNES FREITAS

PEDRO HENRIQUE MENDONÇA PINHEIRO

ANDRE DE OLIVEIRA FEITOSA

JAIRO PEREIRA LEITE

THAYSE POLIANA SOUZA LISBOA

NATASHA KEROLEN LEITE DA SILVA

LEILIANE SANTOS CUNHA

ROSEANE SA DE SOUZA BRITO

JOÃO ISAIAS CARVALHO DOS SANTOS

CELIO DAS MERCES RODRIGUES BATISTA

LUZIA DE SOUZA RAIOL

KATIA MARIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS

MARIA HELENA SOUZA DA SILVA

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

VANIA QUARESMA

MUNICÍPIO: SANTARÉM E/OU ALTAMIRA E/OU ITAITUBA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

GLORIA PATRICIA LEÃO CRUZ

ODILENA CÂNCIO ALVES DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SAMIR ACIOLE LAUANDE

SHEILA MANOELLE DE SOUSA NETO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

DJANDRIA CUNHA PLACHI

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ALINE DE OLIVEIRA PINTO

MUNICÍPIO: BREVES E/OU SORE

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

ROSANGELA CRISTINA DO CARMO DA COSTA

PRISCILA GLEYCE NUNES NOBRE

ANTONIA MARIA MARTINS CARIPUNA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

JEFFERSON DOS SANTOS MELO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ADIEL FERNANDES DE LUNA

PAULO DA SILVA CORREA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-150 da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 19 de fevereiro e 4 de maio de 2010;

Considerando os termos do Ofício nº. 581-GAB/SEAS, de 25 de setembro de 2013, constante do Processo nº. 2013/467779;

Considerando o art. 1º da Lei nº 7.687, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, a qual alterou a Lei nº 7.028, de 30 de julho de 2007;

Considerando o Parecer nº. 802/2013 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

MUNICÍPIO: BELÉM

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

EDINELSON AVIZ ALVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 650/2013-GAB, de 7 de novembro de 2013, da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-150, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2013/534347;

Considerando o Parecer nº. 801/2013 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

MUNICÍPIO: BELÉM

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

BRUNA JACKELLYNE NUNES DA ROCHA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

MARCIA CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Pará - PRODEPA, a se ausentar de suas funções, no período de 22 a 29 de novembro de 2013, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do órgão, no período de 22 a 27 de novembro, ANA VALÉRIA PRATA DE ALMEIDA, Diretora de Relações Institucionais, e nos dias 28 e 29 de novembro, FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES, Diretor de Tecnologia e Comunicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, no período de 25 a 28 de julho de 2013, as férias concedidas mediante Decreto datado de 27 de setembro de 2013, publicado no DOE nº. 32.491, de 30 de setembro de 2013, a JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO, Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício